



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2022 e dá outras providências.

Considerando o Acórdão da Primeira Câmara, Sessão de Julgamento de 26/05/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam Aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao Exercício Financeiro de 2022, processo nº 1156710.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 03 de setembro de 2026.


Raimundo Célio de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

PUBLICADO EM
04/09/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.